

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 088, de 14/09/2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para a realização da **Prova de Segunda Chamada** dos cursos de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas da ESAG/UDESC no segundo semestre de 2017.

Art. 2º - As provas deverão ser realizadas observando o seguinte calendário:

DEPARTAMENTO	AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ	DATA DA PROVA DE 2ª CHAMADA	HORÁRIO DE INÍCIO
DAE	25/11/17	01/12/17	19h
DAP	29/09/17	09/10/17	14h
	30/09/17 à 29/11/17	06/12/17	14h
DCE	29/09/17	09/10/17	14h
	30/09/17 à 29/11/17	06/12/17	14h

Art. 3º - A análise das solicitações será realizada de acordo com a Resolução nº 039/2015 – CONSEPE.

Art. 4º - É vetada a saída de alunos antes dos primeiros 30 minutos.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.



Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG